



PARECER CONCLUSIVO

IDENTIFICAÇÃO

OSC/OSCIP: Associação Lar - ALAR ✓ **CNPJ:** 03.053.674/0001-42 ✓
FUNDO VINCULADO/POLÍTICA PÚBLICA: Fundo Municipal de Assistência Social
PROCESSO N.º: 209/2018 ✓
TIPO DE AJUSTE: Termo de Colaboração ✓ **N.º:** 13/2018 ✓
OBJETO: SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL ✓
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2019
VIGÊNCIA INICIAL: 01/02/2019 a 31/01/2020
VALOR INICIAL DA PARCERIA: R\$ 93.537,12 ✓

MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
R\$ 64.567,12	R\$ 28.970,00	R\$ 0,00

ADITIVOS		
AJUSTE	VIGÊNCIA	VALOR
4º Termo Aditivo	01/01/2022 à 30/06/2022	R\$ 55.185,72 ✓
MUNICIPAL		ESTADUAL
R\$ 40.701,72 ✓		R\$ 14.484,00 ✓

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	
NOME	CPF
Roberta Gonçalves de Rezende Hatano	043.198.176-05
Letícia da Costa	360.493.828-75
Maira Gonçalves Suzuki Landim Guimarães	276.451.068-32
Érica de Paula Zampieri Nadayoshi (até 08/03/22)	328.248.718-57
Decreto n.º 6235/2022 e Decreto 6164/2021	

GESTOR DA PARCERIA	
NOME: Maria Adriana Babosa de Oliveira Gomes de 10/11/2021 à 16/03/2023	CPF: 162.155.938-69
Email: dadis@guaira.sp.gov.br	Data de Nascimento: 03/06/1971
GESTOR DA PARCERIA	
NOME: Silmara Aparecida dos Reis Cipriano a partir de 12/04/2023	CPF: 166.394.678-79
Email: dadis@guaira.sp.gov.br	Data de Nascimento: 01/12/1976



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



GESTOR DA POLÍTICA PÚBLICA	
NOME: Antônio Manoel da Silva Júnior	CPF: 057.090.808-61
Email: prefeito@guaira.sp.gov.br	Data de Nascimento: 03/08/1957

ANÁLISE:

A) A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCRREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITENS
Localização: Rua 20, nº 1191 – Bairro Paranoá
Regular funcionamento da beneficiária: Está em regular funcionamento
Finalidade Estatutária: De acordo com o Artigo 4º do Estatuto Social: I. Articulação e mobilização – estimular e ajudar pessoas, empresas, governos e organizações da sociedade civil e gerir e; ou incentivar programas, projetos e ações de empreendedorismo social tornando-os parceiros na construção de comunidades locais integradas, empreendedoras, justas e sustentáveis; realizar convênios; contratos e subvenções com organizações públicas, privadas nacionais e de outros países e organizações da sociedade civil, visando a realização das suas finalidades e a implementação de projetos de geração de renda; articular e participar da mobilização de programas, projetos e ações de âmbito municipal que tenham como objetivo a promoção do empreendedorismo social e do desenvolvimento da cidadania; II. Atividades correlatas – não obstante quaisquer outras provisões além das constantes nesse estatuto, os objetos e propósitos da ALAR serão exclusivamente para fins de transformação social, comprometidos com os interesses da cidadania.
Descrição do objeto: Serviço Especializado em Abordagem Social

B) RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS:

Data do Empenho	Data do Repasse	Valor	Fonte
14/02/2022 ✓ Empenho Nº1769 ✓	15/02/2022	R\$ 7.601,72 ✓	Municipal
	07/03/2022	R\$ 5.500,00 ✓	
	07/04/2022	R\$ 5.500,00 ✓	
	04/05/2022	R\$ 9.000,00 ✓	
	06/06/2022	R\$ 7.100,00 ✓	
	22/06/2022	R\$ 6.000,00 ✓	
14/02/2022 ✓	09/03/2022	R\$ 2.414,00 ✓	Estadual
	09/03/2022	R\$ 2.414,00 ✓	



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



Empenho Nº1770	22/03/2022	R\$ 2.414,00	
	14/04/2022	R\$ 2.414,00	
	23/05/2022	R\$ 2.414,00	
	28/06/2022	R\$ 2.414,00	

C) DATA DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE:

Data da Prestação de Contas	Mês	Sanções ou desvio de finalidade
Municipal		
01/04/2022	Fevereiro	
05/05/2022	Março	
25/05/2022	Abril	
24/06/2022	Maio	
02/09/2022	Junho	
Estadual		
05/05/2022	Março	
25/05/2022	Abril	
24/06/2022	Maio	
02/09/2022	Junho	

D) OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS, POR FONTE DE RECURSOS, DEMONSTRANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS:

VALOR REPASSADO E APLICADO NO OBJETO		
Municipal	Estadual	Federal
R\$ 40.701,72 /	R\$ 14.484,00	R\$ 0,00

RENDIMENTOS		
Municipal	Estadual	Federal
R\$ 124,35 /	R\$ 31,19	R\$ 0,00

GLOSAS
NÃO HOUE GLOSA

E) A COMPROVAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE:



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



Data	Motivo	Valor	Data da devolução

F) SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS:

Número de atendidos no ano

Meta prevista: 25 pessoas em situação de rua e/ou em vias de rua

Meta executada: 185 pessoas / meta cumprida

Análise do cumprimento do objeto:

De acordo com a Prestação de Contas apresentada pela OSC e relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação observa-se que houve o cumprimento das metas apesar das dificuldades no alcance das famílias do público atendido no sentido de participarem das ações e dificuldades encontradas perante o perfil da pessoa em situação de rua.

Sabe-se da peculiaridade e dos desafios deste serviço, diante disso, nota-se que o serviço efetivou a abordagem social nos territórios e a busca pela superação das vulnerabilidade e riscos da pessoais.

Dentre os procedimentos necessários para a complementação da análise deste parecer houve também a realização de visita in loco, reuniões e contatos com equipe de referência da OSC onde se constatou o cumprimento do objeto pactuado.

Em relação à prestação de contas financeira houve o cumprimento parcial do cronograma de desembolso de acordo com o Plano de Trabalho.

Embora a OSC apresente vantajosidade na execução do serviço não é possível afirmar que haja possibilidade de auto sustentabilidade econômica para execução sem que seja realizada parceria com poder público.

Conforme mencionado, a parceria representa vantagem econômica, como segue no quadro expositivo apresentado em sequência, comparando a economicidade em relação à realização direta pela Administração Pública.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



Itens	Previsão Despesas Municipal	
	Previsto	Executado
Alimentação	R\$ 1.300,00	R\$ 797,89
Combustível	R\$ 1.500,00	R\$ 1.650,00
Locação de Imóvel	R\$ 1.760,00	R\$ 2.349,25
Material de consumo	R\$ 720,00	R\$ 1.423,14
Outras despesas (IPVA)	R\$ 200,00	R\$ 150,00
Recursos humanos	R\$ 31.201,72	R\$ 32.501,26
Serviço de Terceiros	R\$ 3.000,00	R\$ 3.322,30
Utilidade pública	R\$ 1.020,00	R\$ 986,10
Total	R\$ 40.701,72	R\$ 43.179,94
Previsão Despesas Estadual		
Itens	Previsto	Executado
Recursos humanos	R\$ 14.484,00	R\$ 14.515,19
Total	R\$ 14.484,00	R\$ 14.515,19
Recursos da Organização		
Prédio (alugado)		R\$ 0,00
Veículos (Auto/Motos)		R\$ 35.994,32
Equipamentos (Móveis, utensílios, máquinas, equipamentos, computadores e periféricos, aparelhos eletrônicos).		R\$ 86.186,49
Valor total		R\$ 122.180,81
Captação de recursos		
Receitas vinculadas a repasses da Administração Pública		R\$ 1.314.995,73
Valor Total		R\$ 1.354.961,41
A-Despesas com Recursos humanos OSC		
		R\$ 47.016,45
B-Despesas Recursos humanos Administração Pública		
		R\$ 126.317,78
Vantajosidade econômica (A-B)		R\$ 79.301,33

Referência para analisar o quadro: Balanço da organização.

G) O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA:

Cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento jurídico, atinente aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.



H) A REGULARIDADE DOS GASTOS EFETUADOS E SUA PERFEITA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADAS PELO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR(A):

Gastos e a contabilização das receitas e das despesas deste ajuste estão regulares, segundo a norma brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete, balanço patrimonial e na prestação de contas, declarado pelo contador da entidade parceira, conforme documento apostilado ao processo administrativo da prestação de contas dessa parceria.

I) QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM:

Todos os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da razão social da organização, do tipo do repasse, o número do ajuste, o órgão conessor, no caso, essa prefeitura.

J) A REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL:

Os recolhimentos de encargos trabalhistas, no que diz respeito a gastos com pessoal, estão regulares, comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas.

K) O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO:

Este ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

L) A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(A) CONCESSOR(A), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

Designação	Nome	CPF
Portaria 12.204/22	Vania Tostes	253.790.578-45
Portaria 9.880/19	Luciene Casagrande da Silva	170.302.318-80
Portaria 9.882/19	Marcia Ferreira G. Moura	278.486.578-92
Portaria 11.135/21	Adriana Cristina de Paula Longo	195.062.478-11



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



M) INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA *IN LOCO* PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCESSOR(A), QUANDO HOVER.

Houve visitas para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatórios de fiscalização, parte integrante do processo administrativo da prestação de contas.

CONCLUSÃO

Atesta esta prestação de contas como:

- Regular
 Regular com ressalvas (justificar a ressalva)
 Irregular (justifique a irregularidade)

DESCREVA A CONCLUSÃO COM FUNDAMENTAÇÃO SOBRE A EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E VANTAJOSIDADE DA PARCERIA.

Através da análise dos relatórios de execução financeira e os extratos bancários da conta corrente específica apresentados pela Organização da Sociedade Civil foi possível firmar a coerência de causalidade entre o objeto e a despesas de execução e a sua compatibilidade com o cumprimento das normas estabelecidas.

Considerando os relatórios trimestrais de monitoramento e avaliação emitidos pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e as informações prestadas no conjunto documental da prestação de contas, verifica-se que a organização atingiu as metas e objetivos previstos no Plano de Trabalho e no Termo de Colaboração, bem como que as ações desenvolvidas no âmbito da parceria estão em conformidade com as diretrizes da legislação vinculadas a Política Pública de Assistência Social.

Guaira/SP, 07 de junho 2023.


Silmara Aparecida dos Reis Cipriano
Diretora de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

CPF: 166.394.678-79


Antônio Manoel da Silva Júnior
Prefeito de Guaira/SP
CPF: 057.090.808-61